MOÇÃO Nº 293 / 2025

De aplausos aos 40 anos da Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA).

A Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA) foi criada em 26 de dezembro de 1985 pela Lei nº 4.658/85. A instituição iniciou com um pequeno posto de atendimento em 1989 e se expandiu ao longo dos anos, conquistando autonomia administrativa, implantando núcleos especializados e expandindo sua atuação para 163 municípios (67,8% da população) em 2021. A DPE/BA está presente nos 27 Territórios de Identidade do Estado, conta com 426 Defensores(as) e, em 2024, realizou mais de 775 mil atendimentos.

No atual cenário jurídico brasileiro, busca-se a garantia e a efetivação dos direitos fundamentais, no intuito de instaurar plenamente o Estado Democrático de Direito. Ocorre que de nada adianta a Constituição Federal elencar essa gama de direitos, se os cidadãos não tiverem acesso à justiça, ou mesmo, desconhecerem o fato de terem acesso à justiça. Se o problema não é a declaração de direitos, mas sim torná-los realidade, nada mais justo que uma Defensoria Pública atuante para tal.

O nome atribuído à instituição – Defensoria Pública – carrega tal significado, na medida em que expressa a idéia de "defesa pública". A Defensoria Pública, haja vista a sua identidade e papel constitucional, enquanto instituição promotora da cidadania, está visceralmente vinculada à defesa e promoção dos direitos das pessoas em condições de carência socioeconômica. Não se pode olvidar que a Defensoria Pública é imprescindível para a defesa dos direitos fundamentais da população carente, especificamente no tocante à assistência jurídica gratuita, uma vez que viabiliza o acesso dos vulneráveis à Justiça.

Celebrar a existência da Defensoria Pública da Bahia (DPE/BA) é comemorar a garantia do acesso à Justiça para os mais vulneráveis e o fortalecimento do próprio Estado Democrático de Direito. Esta celebração reconhece o papel vital da instituição na redução das desigualdades sociais e na promoção dos direitos humanos no Brasil.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR A:

DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA (DPE/BA).

Avenida Ulysses Guimarães, n.º 3386, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP: 41745-007.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL